LEI MUNICIPAL Nº 8.035, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a denominação da Rua Jerivá do Loteamento Residencial Villa Verde.

Autoria: Vereador Gilnei Jarré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Jerivá do Loteamento Residencial Villa Verde, conforme mapa em anexo, que passa a viger com a seguinte denominação: Rua José Reinaldo Braun.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2015.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
OP242/2015/DDV